



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Concede Título de CIDADÃO PINDAMONHAGABENSE.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

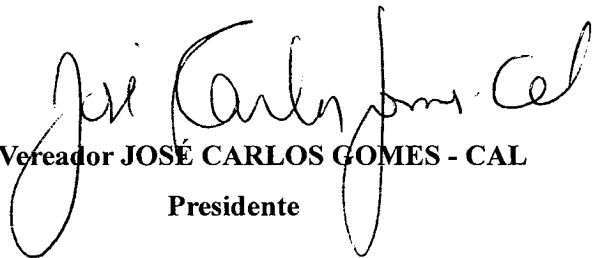
Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHAGABENSE ao Excelentíssimo Deputado Federal MÁRCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2022, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão.
Publicado no Departamento Legislativo.